

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

99.760

ficha

01

São Paulo, 10 de fevereiro de 1988

IMÓVEL:- Um Terreno, situado à Rua Paola Vasta Faro, antiga Passagem Um, Parque Guarany, no Distrito de São Miguel Paulista, medindo 6,00m. de frente para a referida rua por 20,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de ambos os lados e nos fundos com os proprietários, o dito terreno está localizado a distância de 51,50m. do início do canto chanfrado formado pela Rua Paola Vasta Faro e Estrada de Mogi das Cruzes, do lado esquerdo de quem da Estrada de Mogi das Cruzes entra na Rua Paola Vasta Faro, caminhando pelo alinhamento da quadra em direção ao córrego Jacuí, também conhecido por Jaculáí, encerrando a área de 120,00m².

CONTRIBUINTE:- 140.320.0045-9.

PROPRIETÁRIOS:- BUZAID ALGOUZ, do comércio, RG.1.994.127-SP e sua mulher JULIETA KAUICH ALGOUZ, do lar, RG.n.º.2.054.579-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77., inscritos no CPF. sob o n.º.001.600.918-53., residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ernesto Silva, n.º.05.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º.120.082, do 9.º Cartório.

O OFICIAL

cab: _____

R.1/99.760 - São Paulo, 10 de fevereiro de 1.988.

Por Escritura datada de 15 de janeiro de 1.988 livro 629, folhas 164, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Itaquera- Comarca da Capital, os proprietários, venderam à LAERCIO VIEIRA LIMA, brasileiro, en

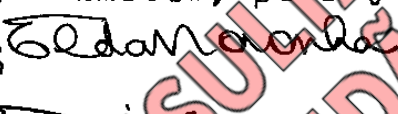
matricula

99.760

ficha

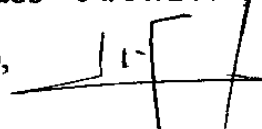
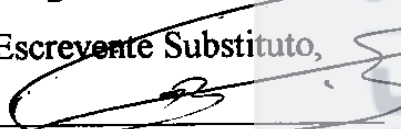
01

verso

carregado de limpeza, RG.nº.8.028.538-SSP/SP, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOANINHA RODRIGUES VIEIRA, brasileira, do lar, RG.nº.12.772.702-SSP/SP., inscritos em comum no CPF. sob nº.394.231.408-82., residentes e domiciliados na Rua Paola de Vasta Faro, nº.45 Parque Guarany, nesta Capital, o imóvel, pelo valor de Cz\$. 22,20.--- A Escrevente Hab.  (Eida Noronha) Oficial.

cab: _____

Av.02/99.760 - São Paulo, 22 de Setembro de 2003.

Por Formal de Partilha passado aos 01/04/2003, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Comarca desta Capital, Dr.º Dimas Rubens Fonseca, extraído dos autos n.º 005.02.020817-5, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **LAERCIO VIEIRA LIMA**, é feita esta averbação para constar que, no terreno objeto desta matrícula, foi construída Uma Casa que recebeu o nº. 45 da Rua Paola Vasta Faro, com a área construída de 80,00m2, conforme prova o Certificado de Regularidade da Edificação nº 001.840.641-6, expedido aos 28/05/2003, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, (CND nº. 053142003, expedida aos 04/07/2003, pelo INSS, arquivada neste Registro). O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, Nsa. 

R.03/99.760 - São Paulo, 22 de Setembro de 2003.

Pelo mesmo Formal de Partilha, extraído dos autos n.º 005.02.020817-5, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **LAERCIO VIEIRA LIMA** ocorrido nesta Capital, aos 12/07/2002, sem deixar

- continua na ficha 02 -

matrícula

99.760

ficha

02

São Paulo, 22 de

Setembro

de 2003

testamento, (no estado civil de casado), era portador do CPF/MF. n.º 394.231.408-82, consta conforme **PARTILHA** homologada por sentença aos 04/12/2002, com trânsito em julgado aos 05/02/2003, que **foi atribuído** a **viúva meeira: JOANINHA RODRIGUES VIEIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. sob n.º 12.772.702 e CPF/MF. sob n.º 280.778.888-28, casada sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada à Rua Paola Vasta Faro, n.º 45, Pq. Guarani, nesta Capital; e aos herdeiros:- **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, açougueiro, portador da cédula de identidade RG. sob n.º 10.155.704 e CPF/MF. sob n.º 949.133.588-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com **DARCI MACHADO VIEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. sob n.º 12.775.573 e CPF/MF. sob n.º 147.043.678-78, residentes e domiciliados à Rua Flor de Contas, n.º 36, Pq. Guarani, nesta Capital; **VALDECI RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. sob n.º 13.773.811-0 e CPF/MF. sob n.º 053.752.888-18, residente e domiciliado à Rua Paola Vasta Faro, n.º 45, Pq. Guarani, nesta Capital; **MARIA SELMA RODRIGUES VIEIRA VIANNA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. sob n.º 11.107.548 e CPF/MF. sob n.º 053.752.838-59, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob n.º.9.734, com **JORGE LACERDA VIANNA**, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG. sob n.º 9.723.944-6 e CPF/MF. sob n.º 013.487.568-02, residentes e domiciliados na Rua Flor de Santa Cruz, n.º 17, Vila Verde, nesta Capital; **EDNA RODRIGUES VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. sob n.º 17.809.918 e CPF/MF. sob n.º 114.744.628-80, casada pelo regime da comunhão parcial de

- continua no verso -

matrícula

99.760

ficha

02

verso

bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ALCESTINO OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, técnico em informática, portador da cédula de identidade RG. sob n.º 4.338.098-2 e CPF/MF. sob n.º 706.148.149-87, residentes e domiciliados à Rua Rodolfo Barbosa de Castro, n.º 29, nesta Capital; e **SONIA MARIA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. sob n.º 21.180.186 e CPF/MF. sob n.º 142.355.478-79, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **CLAUDIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, escriturário, portador da cédula de identidade RG. sob n.º 23.093.079-7 e CPF/MF. sob n.º 136.136.398-31, residente e domiciliado à Rua Mariano Galvão Bueno Trigueirinho, n.º 59, Pq. Guarani, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$21.907,00, cabendo 50% do imóvel, no valor de R\$10.953,50 para a viúva meeira, e 10% no valor de R\$2.190,70 para cada um dos herdeiros. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento) - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.04/99.760 - em 30 de julho de 2015 - Prenotação n.º 472.852 de 20/07/2015.

Por Formal de Partilha passado aos 18 de dezembro de 2014, e Aditamentos de 16 de abril de 2015 e 14 de julho de 2015, pelo Cartório do 3º Ofício da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, o **número correto** do RG de **ALCESTINO OLIVEIRA DE SOUZA**, adquirente no R. 03 desta matrícula, é RG n.º. **38.611.701-9-SSP/SP**, e não como constou no referido registro, conforme se verifica da cópia autenticada da Cédula de Identidade. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Nei.

- continua na ficha 03 -

R. 05/99.760, em 30 de julho de 2015. Prenotação nº 472.852 de 20/07/2015.

Por Formal de Partilha passado aos 18 de dezembro de 2014, e Aditamentos de 16 de abril de 2015, e 14 de julho de 2015, pelo Cartório do 3º Ofício da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V de São Miguel Paulista, desta Capital, extraído dos Autos nº. 0112055-64.2009.8.26.0005, da Ação de Arrolamento Comum – Inventário e Partilha, dos bens deixados pelo falecimento de **JOANINHA RODRIGUES VIEIRA**, ocorrido nesta Capital, aos 06 de abril de 2009, sem deixar testamento, (no estado civil de viúva), era inscrita no CPF/MF sob nº. 280.778.888-28, consta conforme **PARTILHA** homologada por sentença aos 03 de outubro de 2014, com trânsito em julgado aos 06 de novembro de 2014, que foi **atribuído** aos herdeiros filhos: **SONIA MARIA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, RG nº. 21.180.186-0-SSP/SP, CPF/MF nº. 142.355.478-79, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **CLAUDIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, assistente administrativo, RG nº. 23.093.079-7-SSP/SP, CPF/MF nº. 136.136.398-31, residentes e domiciliados na Rua Mariano Galvão Bueno Trigueirinho, nº. 59, Parque Guarani, nesta Capital, **EDNA RODRIGUES VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG nº. 17.809.918-SSP/SP, CPF/MF nº. 114.744.628-80, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **ALCESTINO OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, técnico em informática, RG nº. 38.611.701-9-SSP/SP, CPF/MF nº. 706.148.149-87, residentes e domiciliados na Rua Paola Vasto Faro, nº. 50, Parque Guarani, nesta Capital, **VALDECI RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, balconista, RG nº. 13.773.811-0-SSP/SP, CPF/MF nº. 053.752.888-18, residente e domiciliado na Rua Paola Vasta Faro, nº. 45, Parque Guarani, nesta Capital, **MARIA SELMA RODRIGUES VIEIRA VIANNA**, brasileira, do lar, RG nº. 11.107.548-SSP/SP, CPF/MF nº. 053.752.838-59, casada sob o regime da

- continua no verso -

matrícula

99.760

ficha

03

verso

comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº. 9.734 neste Registro, com **JORGE LACERDA VIANNA**, brasileiro, motorista carreteiro, RG nº. 9.723.944-6-SSP/SP, CPF/MF nº. 013.487.568-02, residentes e domiciliados na Rua Flor de Santa Cruz, nº. 17, Vila Verde, nesta Capital, e aos herdeiros netos: **RAFAEL RODRIGUES VIEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, balconista, RG nº. 43.600.380-6-SSP/SP, CPF/MF nº. 319.505.768-92, **PATRÍCIA RODRIGUES VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº. 43.600.271-1-SSP/SP, CPF/MF nº. 303.522.468-47, **ESTER RODRIGUES VIEIRA**, brasileira, maior, solteira, atendente de call Center II, RG nº. 38.211.884-4-SSP/SP, CPF/MF nº. 397.966.568-25, e **PAULA RODRIGUES VIEIRA**, brasileira, maior, solteira, desempregada, RG nº. 43.599.935-7-SSP/SP, CPF/MF nº. 375.625.538-74, todos residentes e domiciliados na Rua Flor de Contas, nº. 36, Parque Guarani, nesta Capital, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$. 14.019,00, na proporção de 20% para cada um dos herdeiros filhos, e 5% para cada um dos herdeiros netos. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Nei. _____

